



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

ACTA Nº 14/02

Data da reunião ordinária: 15-07-2002

Início da reunião: 15:35 horas

Fim da reunião: 16:45 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros DE CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE que comparecem à reunião:

Presidente:

Vereadores:

Nuno Alves Pereira
Albino de Moraes Fidalgo
Abel Rodrigues Afonso
Guilhermina Maria Rodrigues da Costa
Manuel Orlando Fernandes Alves

Faltas justificadas:

Adelino Augusto dos Santos Bernardo
Fernando José Gomes Rodrigues

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Nuno Vaz Ribeiro

Cargo: Director do DAF, em regime de substituição

ABERTURA DA ACTA

Aos quinze dias do mês de Julho de dois mil e dois, nesta Vila de Montalegre, edifício dos Paços do Município e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre.-----

Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, vereador Manuel Orlando Fernando Alves, na ausência do Senhor Presidente, foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas e trinta e cinco minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia.-----
Secretariou Nuno Vaz Ribeiro, Director de Departamento de Administração e Finanças em regime de substituição.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA

O Presidente da Câmara, Sr. Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, não esteve presente na reunião de Câmara, não por estar de férias, mas antes por motivos de natureza pessoal inadiáveis.-----

AUSÊNCIA DO VEREADOR ADELINO AUGUSTO DOS SANTOS BERNARDO:-----

O Vereador, Sr. Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, não esteve presente na reunião da Câmara, em virtude de se encontrar, na presente data, no gozo do respectivo período de férias.-----

ACTA:

Aprovação da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia um de julho de dois mil e dois.-----

Com vista à dispensa da leitura da referida acta, foi, a mesma, distribuída, a todos os membros do órgão, conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior, com dispensa da sua leitura, com a ressalva de que o secretário da mesma exerce as funções de director de departamento, em regime de substituição.-----

ORGÃOS DA AUTARQUIA

Matadouro Regional do Barroso

I - MATADOURO REGIONAL DO BARROSO E ALTO TÂMEGA / PROPOSTA DE AUMENTO DO SEU CAPITAL SOCIAL E DA SUBSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DE MAIS CINQUENTA MIL EUROS, POR PARTE DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE.-----

Foi presente um ofício datado de cinco de Julho de dois mil e dois, documento que se arquiva no maço de documentos relativos a esta reunião, cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais, mediante o qual Senhor Presidente do Conselho de Administração do Matadouro Regional do Barroso e Alto Tâmega, S.A., veio dar conhecimento do teor da deliberação tomada pela Assembleia Geral da pessoa colectiva que representa, realizada no dia dois de julho do ano em curso. Dando cumprimento a essa deliberação solicita que, de acordo com a posição assumida pelos sócios do Matadouro, os órgãos do município de Montalegre, Câmara e Assembleia Municipais, tomem deliberação no sentido de concordarem com o aumento do respectivo capital social, bem como que o município subscreva e realize mais 50.000,00 (cinquenta mil euros).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a deliberação tomada pelo órgão social do Matadouro Regional do Barroso e Alto Tâmega, S.A., Assembleia Geral, e, assim, aceitar a proposta de aumento do capital de tal sociedade, bem como propor à Assembleia Municipal autorização para que o Município de Montalegre, subscreva e realize, no âmbito desse aumento de capital, mais 50.000 (cinquenta mil euros).-----
O presente assunto deverá ser remetido à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação do mesmo.-----

II - NORMAS DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DO "ESPAÇO INTERNET DE MONTALEGRE". / PROPOSTA APRESENTADA PELO SENHOR VEREADOR NUNO ALVES PEREIRA.-----

Foi presente uma proposta, apresentada pelo Senhor vereador Nuno Alves Pereira, com data de dez de julho de dois mil e dois, para efeitos de discussão e aprovação na Câmara Municipal, consubstanciada num clausulado de normas relativas ao funcionamento e utilização do "Espaço Internet de Montalegre", documento que se anexa à presente minuta e cujo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a aludida proposta e, neste sentido, aprovar as normas relativas ao funcionamento e utilização do "Espaço Internet de Montalegre".-----

III - DESPACHO DE AQUISIÇÃO DE PATRIMÓNIO CULTURAL ACHADO EM MONTALEGRE. / DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.-----

Foi presente, para conhecimento, o despacho de aquisição de património cultural achado em montalegre, praticado pelo Senhor Presidente, no dia cinco de junho do corrente ano, cujo documento vai ficar apenso à presente minuta.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Expediente

Foi presente, para conhecimento do executivo, a Portaria n.º 776/2002, de 2 de Julho de 2002, o qual estabelece o calendário venatório para 2002-2003.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Contabilidade

Relação de Pagamentos Efectuados

Foi apresentada, para conhecimento do executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela Câmara Municipal de Montalegre, no período compreendido entre vinte e sete de Junho e dez de Julho do ano dois mil, na importância global de Euros 648.090.91 (Seiscentos e quarenta e oito mil e noventa euros e noventa e um cêntimos).-

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Alteração ao Plano e Orçamento

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO ORÇAMENTO DA DESPESA - ANO 2002

Despacho - Ratificação

O Senhor Vice-Presidente apresentou os documentos e fez a justificação da necessidade e urgência da prática do despacho elaborado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no pretérito dia dez de julho do corrente ano. Disse ainda que esse despacho foi praticado ao abrigo da competência excepcional constante do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/2002, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

As razões de facto que motivaram a primeira alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, elaborado para o quadriénio 2002-2005, prendem-se com a necessidade imperiosa de, relativamente à obra inscrita em tal documento, sob o nome de "Parque de Exposições e Feiras de Montalegre (Pavilhão Multiusos, Pavilhão Gimno Desportivo, Auditório/Sala de Espectáculos, Portas do PNPG, Campo da Feira, Mercado de Gado, Recinto de Espectáculos ao Ar Livre Rua João Rodrigues Cabrilho), prever encargos para o ano de 2006.-----

Esta alteração ao nível do Plano Plurianual de Investimentos, consubstanciada na previsão de verba disponível para o ano de 2006, não modificou a verba globalmente afectada para essa obra que continua a ser, para os quatro anos de execução financeira,

de nove milhões e cem mil euros, conforme resulta dos mapas que se anexam e cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido, ficando esses documentos apensos a esta acta.---
Esta alteração ao nível do aludido documento implica que, no presente ano económico, o orçamento ao nível da despesa sofra uma diminuição de verba no valor de Euros 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil euros), sendo que essa modificação implica a transfência de verba de igual montante para os anos seguintes, conforme resulta do mapa que se anexa à presente acta e cujo conteúdo se dá aqui por reproduzido e integrado.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos vereadores eleitos pelas lista do Partido Social Democrativa presentes, ratificar o despacho praticado pelo Presidente da Câmara, no dia dez de julho de dois mil e dois, ficando assim válida e perfeita a primeira alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento da Despesa para o ano de 2002, nos termos do aludido despacho e dos respectivos mapas elaborados de acordo com o Plano oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.-----

APROVISIONAMENTO

PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASÓLEO A GRANEL AO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE. PROPOSTA/DAF/2002, DE 08/JULHO/2002.-----

Foi presente a proposta identificada em epígrafe, cujo teor se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

Câmara Municipal, em sua reunião ordinária do dia 06/MAI/2002, determinou a abertura do Concurso Público tendente à adjudicação do fornecimento contínuo de gasóleo a granel, cujo respectivo aviso de abertura foi publicado em dois jornais de expansão nacional e no Diário da República, III Série, no dia 23 de Maio do corrente ano.-----

2 – O júri designado para acompanhar o aludido procedimento concursal, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação de propostas, elaborou a acta de ponderação do critério de adjudicação.-----

3 – Apresentaram-se a concurso as empresas Petrogal S.A. e A. Canedo, Lda., no entanto, a primeira foi, no âmbito da fase da abertura das propostas, excluída, com fundamento na violação da alínea f) do n.º 2 do artigo 8.º do Programa de Concurso, ou seja não referiu o prazo de validade da sua proposta.-----

4 – Neste contexto, dando sequência ao procedimento, o júri procedeu à avaliação da proposta admitida, por forma a apurar a sua regularidade formal e material, eventuais impedimentos, bem como se era interessante para a autarquia.-----

5 – Essas operações de análise encontram-se vertidas no relatório de análise da proposta apresentada pelo concorrente A. Canedo, Lda., a única admitida, no qual se propõe que o aludido fornecimento de gasóleo lhe seja adjudicado.-----

6 – Os aspectos mais relevantes dessa adjudicação traduzem-se no desconto por litro de

0,0324 Euros, no fornecimento, em regime de comodato, de dois depósitos de combustível e respectivas bombas eléctricas, e ainda da prestação de assistência técnica e execução de pequenas reparações nas mesmas.-----

II - DA PROPOSTA

De acordo com o supra exposto, tomo a liberdade de sugerir ao Sr. Presidente da Câmara, o seguinte:-----

- a) - Que o presente assunto, acompanhado de todo o expediente em que se suporta, seja agendado para a próxima reunião ordinária do executivo municipal;-----
- b) - Que o executivo delibere concordar com o relatório elaborado pelo Júri do Concurso designado para o efeito, e, com base nos fundamentos expressos no mesmo, adjudique à empresa A. Canedo, Lda., o fornecimento contínuo de gasóleo a granel ao Município, pelo período de uma ano, renovável, nos termos e fundamentos da alínea g) do n.º1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até atingir o limite máximo de três;-----
- c) - Que essa decisão de adjudicação seja dispensada, ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 103.º do Código do Procedimento Administrativo, da audiência prévia dos interessados;-----
- d) - Que a minuta do contrato escrito a celebrar com o co-contratante privado seja aprovada e, em consequência, lhe seja remetida, para que, no prazo de seis dias, possa reclamar do seu clausulado;-----
- e) - Que a empresa adjudicatária seja notificada para apresentar os documentos necessários para a celebração do contrato escrito, designadamente para a prestação da caução no valor de 3% do fornecimento;-----
- f) - Por último, que o Sr. Presidente seja legitimado, em nome da autarquia, a outorgar o contrato escrito relativo ao mencionado fornecimento.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como proceder conforme o aí consignado.-----

TESOURARIA

Termo de Balanço

Foi apresentado, para conhecimento do executivo municipal, o termo de balanço elaborado nos termos do artigo 15º do Decreto-Lei 92-C/84, de 28 de Dezembro, referente ao mês de junho do ano dois mil e dois.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Resumo Diário da Tesouraria

Foi apresentado, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário de



tesouraria respeitante ao dia doze de Junho do ano dois mil e dois, o qual aponta para um total de disponibilidades de Euros 589.379,69 (quinhentos e oitenta e nove mil trezentos e setenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

DEPARTAMENTO TÉCNICO

Atribuição de Subsídio

Foi presente, uma proposta feita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, com data de um de julho do ano em curso, no sentido de ser transferida para a Comissão Fanriqueira da aldeia de Santa Marinha, deste concelho de Montalegre, a verba de Euros 4.400 (quatro mil e quatrocentos euros) destinada a apoiar financeiramente a realização das obras de acesso, adro e muros da Igreja de Santa Marinha.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade, tendo, no entanto, a Senhora Vereadora, Dra. Guilhermina Maria Rodrigues da Costa, solicitado que lhe sejam disponibilizados os documentos que permitam determinar a quantia objecto da transferência, designadamente o eventual auto de medição elaborado pelos competentes serviços municipais.-----

Aos serviços de contabilidade da autarquia para efeitos de transferência de tal importância para a entidade beneficiária.-----

DUSU - DIVISÃO DE URBANISMO S. URBANOS

GESTÃO URBANÍSTICA

Licenciamento e Registos Diversos

LISTAGEM DOS DESPACHOS DA DUSU PRATICADOS PELO SENHOR VEREADOR, NUNO ALVES PEREIRA, NO USO DE PODERES SUBDELEGADOS, PARA CONHECIMENTO.-----

Foi, presente para conhecimento do executivo municipal, a listagem acima referida, cujo teor se dá aqui por reproduzido e integrado, na íntegra, para os devidos efeitos legais, e se anexa à presente acta.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



DSC-DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

Transportes Escolares

CONCURSO PÚBLICO PARA A ADJUDICAÇÃO DA REDE DE TRANSPORTES ESCOLARES EM CIRCUITOS ESPECIAIS - ANO LECTIVO DE 2000/2003 - RELATÓRIO FINAL.-----

Foi presente, o assunto identificado em epígrafe, cujo teor se dá aqui pro reproduzido e integrado para os devidos efeitos legais, sendo os respectivos documentos, acta do acto público de abertura das propostas, relatório de análise das propostas e minuta do contrato, apensos à presente acta.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o relatório de análise das propostas elaborado pela respectiva comissão, e, com base no mesmo, determinar a dispensa da audiência dos interessados e adjudicar provisoriamente os serviços de transporte escolares em circuitos especiais, relativos ao ano lectivo de 2002/2003, à empresa Henrique e Filhos, Lda., pelo valor de Euros 1.388,00 (mil trezentos e oitenta e oito euros), por dia lectivo, no valor total de Euros 262.332,00 (duzentos e sessenta e dois mil trezentos e trinta e dois euros), acrescido de iva à taxa legal em vigor.-----

Para o efeito, remete-se a minuta do respectivo contrato, ora aprovada, à firma preferida, e não havendo reclamações ao referido documento considerar-se-ão adjudicados definitivamente os aludidos serviços, iniciando-se o prazo para a prestação de caução e marcação da data de celebração do respectivo contrato escrito.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do regimento da Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, aberto o período de intervenção do público.-----

Neste contexto, o Senhor António Joaquim Gonçalves, emigrante nos E.U.A., mas quando em Portugal residente na freguesia de Padronelos, deste concelho, tomou a palavra no sentido de ser esclarecido das razões legais que impedem que possa levar a efeito uma construção num terreno sua propriedade, sito na mencionada freguesia, pois sendo português de pleno direito deveria poder construir naquilo que é seu.-----

Pediu também que o esclarecessem acerca do ponto da situação do processo relativos ao nome das ruas e números de polícia da sua freguesia.-----

Solicitou ainda que os serviços da autarquia procedessem a pequenos trabalhos, na rua onde tem a sua casa de habitação, na dita freguesia de Padnelos, por forma a que as águas pluviais não entrem na sua propriedade.-----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara informou o munícipe que o uso e finalidade do

solo do concelho de Montalegre está disciplinado pelo Plano Director Municipal, e é em face do mesmo que tem de ser aferido se determinado terreno tem capacidade construtiva ou não.-----

Que, em face disso, não lhe poderá, como é óbvio, pois não tem elementos de facto, dar uma resposta idónea, ao aludido pedido, mas o Sr. António Gonçalves poderá dirigir-se aos serviços técnicos da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos da autarquia, os quais estão em condições de lhe facultar a informação solicitada.-----

Quanto ao segundo aspecto, disse que irá determinar, de imediato, a deslocação ao local dos serviços operativo a fim de avaliarem a situação e procederem conforme o necessário para corrigir o problema.-----

Por último, foi ainda o munícipe informado de que está em fase de ultimateção o processo referente à toponímia e aos números de polícia.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, sob a forma de minuta, nos termos do disposto no artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata.-----

ENCERRAMENTO DA ACTA

E nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, para constar se lavrou a presente acta, e eu Nuno Vaz Ribeiro, a redigi e vou assinar, junto com quem a encerrou.-----

Nuno Vaz Ribeiro